

## **INDICAÇÃO nº 097/2017**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, os Vereadores que abaixo subscrevem

### **INDICAM**

*ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que viabilize a pavimentação do estacionamento e construção de passeio público com travessia para pedestres, feito a partir da retirada parcial do canteiro central da Avenida Prefeito Dedi Barrichelo Motagner.*

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

O estacionamento feito com a retirada de parte do canteiro central encontra-se sem pavimentação e com desnível íngreme entre as pistas, dificultando a mobilidade e ocasionando transtornos aos condutores e transeuntes. Esta avenida apresenta um trânsito intenso e serve de acesso a órgãos públicos, comércio e residências necessitando tal melhoria.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 30 de Março de 2017.

**Adriano S. Santiago (Dida)  
Vereador**